



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 18361/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação do **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº **03.537.443/0001-04** para a inscrição do Município de São Carlos no INSTITUTO R20, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 04 de setembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal